

PORTARIA Nº 092/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Cessão da servidora Leila Costa Leitão

CONSIDERANDO que alguns componentes da Comissão criada pela Portaria nº. 126/2013 não fazem parte do quadro de funcionários da empresa:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 126/2013/CEPROMAT de 07/05/2013, para substituir os membros relacionados abaixo:

ANDRÉ LUIS MELO FORT

ANNA SYLVIA CORREA DE SOUZA AUGUSTO MARTINS

DANIELA CORTES SCHULZE MACHADO

LARISSA DOS REIS JOSETTI AZEVEDO

ROSANA LUCIA SOUZA CÉSAR

VIVIANE CANDIDA DE MOURA

LEILA COSTA LEITÃO

Pelo membros:

IVETE MEES

LIA MAGDA DA COSTA E SILVA

ROGÉRIO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA

REGINA CÉLIA FERREIRA DE PAULA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá-MT, 24 de junho de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente